



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA- SPA**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Psicologia** da UFF para ocupar 02 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Serviço de Psicologia Aplicada da UFF- Campus Universitário de Rio das Ostras**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de Abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

Serviço de Psicologia Aplicada / RHS			
Curso	Ampla concorrência	Reservadas*	Total de vagas
Psicologia	1	1	2

(\*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Psicologia, entre o **2º e o 5º período e não deverá** estar cursando as disciplinas de estágio obrigatório durante o estágio.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: **07/03/2018 a 14/03/2018 até às 23h59min.**

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: As inscrições serão realizadas através de formulário online, disponível através do link: <https://goo.gl/forms/HB4llvEE8TqJMKV43>

3.3 – Documentos necessários:

3.3.1 Declaração de Matrícula Ativa, obtida através do sistema IdUFF.

3.3.2 O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data: **15/03/2018 às 13h**

4.2 - Local de realização: **Serviço de Psicologia Aplicada – SPA**

4.3 – Serão utilizados dois métodos avaliativos:

4.3.1. Redação de uma carta de intenção com peso 6 (seis);

4.3.2. Entrevista presencial com peso 4 (quatro).

4.3 Será selecionado aquele com maior pontuação, sendo que esta se dará pela soma dos dois métodos avaliativos (Carta de Intenção + Entrevista).

4.4 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.5 Em caso de empate, a nota da carta de intenção servirá como critério de desempate, permanecendo o empate, o critério será a nota da entrevista.

4.6 A Carta de Intenção deve ser enviada para **secretaria.spa.ro.uff@gmail.com**, junto com os outros documentos solicitados

## 5. DO RESULTADO

5.1 No dia 20/03/2018 será divulgado, no Serviço de Psicologia Aplicada da UFF de Rio das Ostras, o resultado do processo seletivo.

5.2 Todos os inscritos receberão por e-mail resposta de sua classificação.

## 6. DO RECURSO

6.1 Em caso de não conformidade com o edital, o candidato poderá entrar com recurso junto ao SPA, através de e-mail (**secretaria.spa.ro.uff@gmail.com**) constando a não observância e os dados do candidato.

6.2 prazo para recurso será de 3 (três) dias, a contar a partir da divulgação da classificação.

6.3 O resultado do recurso será divulgado até o dia 27/03/2018, por e-mail para o solicitante.

6.4 **Caso não haja solicitação de recursos, o resultado do processo seletivo se dará no dia 20/03/2018.**

## 7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato será convocado pelo Serviço de Psicologia Aplicada da UFF de Rio das Ostras, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 O candidato convocado celebrará o Termo de Compromisso e demais documentos no Serviço de Psicologia Aplicada da UFF de Rio das Ostras no dia 28/03/2018.

## 8 DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03/18 até 14/03/2018
Realização da Seleção	15/03/2018
Divulgação do Resultado	20/03/2018
Apresentação de recurso	21/03/18 até 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Resultado Final	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Rio das Ostras, 06 de Março de 2018.

